## INDICAÇÃO Nº 044/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomar providências urgentes para a melhoria do acesso à residência da senhora Cátia Regina de Oliveira Garcia, moradora da área rural, na Rua Alameda das Oliveiras, nº 248, Morro Redondo, Bom Jesus do Amparo.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida moradora encontra-se em tratamento de hemodiálise três vezes por semana, no segundo turno, na cidade de Itabira. No entanto, enfrenta sérias dificuldades devido às suas condições de saúde, incluindo comorbidades, obesidade e limitações de locomoção. O problema se agrava pela falta de infraestrutura adequada para o transporte até sua residência. O acesso atual não permite a passagem de veículos, e em dias de chuva, a situação se torna ainda mais crítica, impossibilitando totalmente a sua locomoção. Diante da gravidade do caso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de um trilho para carro, possibilitando o acesso adequado de veículos até a residência da Sra. Cátia Regina de Oliveira Garcia. Tal melhoria garantirá que a paciente possa continuar seu tratamento médico sem riscos adicionais e sem impedimentos devido à infraestrutura precária. Certo de sua atenção e compreensão para a urgência do caso, aguardo providências e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2025.

Joaquim Aparecido dos Santos Presidente Aprovado por um mondo de contra votação Câmara M. 14 de manço 20 25

Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente

Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
SOM ONO SOMHOS